



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO Nº 327/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6707/2022

Pilar do Sul, 10 de Outubro de 2022.

Em atendimento ao requerimento nº 073/2022 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

RECEBI

EM 11 / 10 / 22



Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo nº 597/2022

Rec. Executivo 308/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Protocolo(s): 6707/2022

Interessado...: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Assunto.....: Requerimento nº 73/2022

Para.....: Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos / Excelentíssimo Senhor Prefeito

Data.....: 10 de outubro de 2022

Senhora Secretária e Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de requerimento da Colenda Câmara Municipal, que solicita informações da arrecadação do IPTU do ano de 2021 e 2022 de imóveis com determinadas características físicas (área edificada) e cujos proprietários ou possuidores possuam determinadas condições particulares.

Com base nos dados disponíveis no Sistema Informatizado de Tributação do Município, prestamos as informações seguir, que reportamos em seguida dos questionamentos, que a seguir transcrevemos:

1) Qual o valor arrecadado com IPTU de imóveis residenciais com até 70m² de área construída, pertencentes a pessoas com mais de 65 anos, aposentados ou beneficiários de BPC (Benefício de Prestação Continuada)?

Em razão do cadastro de contribuintes do Município não dispor de dados de natureza etária (em sua grande maioria), bem como de eventual percepção de benefício de natureza previdenciária ou assistencial, a resposta ao requerimento em análise resta parcialmente prejudicada, em razão da impossibilidade de apurar os dados com base nos parâmetros acima solicitados.

2) Qual o total arrecadado com IPTU de imóveis residenciais de até 70m² de área construída, pertencentes a pessoas com deficiência?

O cadastro de contribuintes do Município também não dispõe de dados que indiquem impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de seus proprietários ou possuidores, razão pela qual não se faz possível apurar os dados da arrecadação municipal com base nos critérios supra elencados.

Sem prejuízo, de um modo geral (sem perquirir a condição particular de seus proprietários ou possuidores) para imóveis residenciais de até 70m² de área construída, temos as seguintes informações da arrecadação do IPTU dos anos de 2021 e 2022 (parcial, em razão da existência de parcelas vincendas), referente a pagamentos efetuados dentro do exercício:

Tabela I – Comparação da Arrecadação dos Imóveis com até 70m² em relação à totalidade dos imóveis do Município

Exercício	Imóveis com até 70m²					Todos Imóveis com Lançamento	
	Qt de Pagamentos	Principal (R\$)	Multa (R\$)	Juros (R\$)	Total (R\$)	Qt de Pagamentos	Total (R\$)
2021	2.978	380.559,26	4.417,76	1.666,37	386.643,39	51.777	4.693.611,58
2022	2.598	390.667,83	1.724,18	613,38	393.005,39	39.228	4.347.057,41

Fonte: Relatórios diversos do Sistema Integrado de Arrecadação – Fiorilli (Módulo Financeiro)

Portanto, conforme se verifica a partir dos dados acima, os imóveis com área de até 70m² representam de 8% a 9% da arrecadação do IPTU do Município.

Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para outras informações ou esclarecimentos.

Respeitosamente,


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Agente de Fiscalização Tributária